



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE ARARAQUARA**

Nos dias 17 e 18 do mês de julho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2018, divulgado em 3/7/2018 no DEJT (Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1195 e 1196). Presente a Juíza Diretora do Fórum ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão do CEJUSC e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZA DIRETORA DO FÓRUM
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	5/6/2018
CLAUDIO LUIS ROMA	TJA	-	5/6/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			

AJA – Analista Judiciário – área administrativa

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

*lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Araraquara

b) Ausências, exceto férias – 1/7/2017 a 12/7/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Licença para tratamento da própria saúde	10
Licença para tratamento de pessoa da família	3
Total:	13

c) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Não há.

d) Ações de capacitação – 1/7/2017 a 30/6/2018 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE	30
CLAUDIO LUIS ROMA	45
Total:	75

3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

A Chefe de Divisão informou serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação no Fórum, desde a estrutura da extinta CIA Araraquara (antes da implementação do CEJUSC em 5/6/2018).

Atualmente há pauta com processos nas fases de liquidação e execução, a ser preenchida pelas Varas do Fórum e salvo às sextas-feiras, com a seguinte estrutura de vagas:

MEDIADOR		Claudio		Angela	
DIA	PERÍODO	QUANTIDADE	VARA	QUANTIDADE	VARA
segunda	manhã				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	tarde	6	3ª	6	2ª
terça	manhã			6	1ª
	tarde	6	2ª	6	3
quarta	manhã			6	1ª
	tarde	6	1ª	6	3
quinta	manhã			6	2ª
	tarde				
TOTAL NA SEMANA		18		36	

As próximas vagas para a mediação (fase de liquidação e execução) são para daqui 15 (quinze) dias.

Em adoção ao procedimento apresentado na Mostra de Boas Práticas, o CEJUSC-JT de Araraquara realiza agendamento de mediações, diretamente com os oficiais de justiça, quando estimulados por eles, a parte diligenciada manifesta interesse na tentativa de conciliação.

Ambos os mediadores foram capacitados pela Escola Judicial.

A Corregedoria destaca a necessidade de organizar tais pautas conforme a área territorial abrangida pelo CEJUSC, incluindo os processos das demais Varas do Trabalho além do Fórum de Araraquara, conforme as orientações do NUPEMEC em nosso regional.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas (18/8/2017 a 4/7/2018):

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª Vara	135	29	R\$745.902,00
2ª Vara	91	25	R\$216.643,10
3ª Vara	127	15	R\$368.852,54
TOTAL	353	69	R\$1.331.397,64



CORREGEDORIA REGIONAL

Constata-se que os dados apresentados aglutinam as mediações realizadas antes e depois da determinação exarada na correição anterior. Assim, contemplam as mediações que já estavam agendadas à época, até o ano passado, e foram realizadas pela Chefe de Divisão, bem como, pelos servidores de cada Vara do Fórum. A partir de 2018, as mediações na fase de conhecimento foram realizadas exclusivamente pelos servidores das varas, valendo-se da estrutura do CEJUSC.

b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
1ª Vara	118	56	R\$1.774.714,95
2ª Vara	132	62	R\$2.915.881,60
3ª Vara	88	47	R\$1.937.847,90
TOTAL	338	165	R\$6.628.444,45

5 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com a Chefe de Divisão Angela Cristina da Silva Belvede e tratou-se das atividades já desempenhadas e dos normativos que disciplinam as novas estruturas organizacionais: Ato Regulamentar GP-CR n° 01/2018 (disciplina atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), Ato Regulamentar GP n° 4/2018 (critérios para designação dos juízes coordenadores das Divisões de Execução e dos CEJUSC), Provimento GP-CR n° 04/2018 (regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional) e Provimento GP-CR n° 05/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução).

Constata-se que nas mediações infrutíferas, em regra, é dado continuidade aos processos, nos termos de despacho exarado pelas unidades, quando da designação da mediação.

Traz-se a conhecimento do CEJUSC alguns procedimentos na fase de



CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação, considerando que admite variadas práticas. Em designação de audiência de mediação, também, a intimação das partes para apresentação de cálculos, com a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. E, não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré. Ou, apenas por despacho, a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido, seguindo-se a liberação do valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. Por fim, segue a homologação dos cálculos. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. No mais, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. Verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. As unidades, bem como o CEJUSC, devem avaliar a prática mais adequada.

A Chefe de Divisão informou em pedido complementar no PROAD, as seguintes atividades desenvolvidas de fevereiro a junho de 2018, em atendimento à ata de correição de 2017. Relata também que o Chefe de Divisão de Execução Flavio Ponte de Gouveia Vieira acompanhou todas as reuniões que ora são relatadas. Assim, na Central de Mandados de Araraquara, foram realizadas reuniões periódicas com os oficiais de justiça, cujos temas foram os seguintes:

- atribuição e distribuição de diligências e compensação de processos para pesquisas, conforme o número de executados;
- apresentação do WIKI e das Orientações da Corregedoria no extranet;
- observância da padronização de certidões e utilização do rascunho no sistema EXE15 (vídeo 28 das Dicas da Corregedoria);
- procedimentos em casos concretos, conforme parametrização;
- indicação do oficial de justiça Paulo Henrique Pires para pesquisa avançada;

Notícia também que foi realizada ainda reunião com a presença dos oficiais de justiça, da Coordenadoria Integrada, dos diretores das Varas e dos GIE das unidades para discussão de procedimentos e comunicação entre os setores.



CORREGEDORIA REGIONAL

No tocante ao CEJUSC-JT, em si, informa que foi aberta (neste ano de 2018) agenda para mediação de processos em fase de liquidação e de execução a serem cumpridas pelos servidores mediadores lotados na Coordenadoria, enquanto mediações da fase de conhecimento ficaram a cargo dos servidores das Varas.

Nesse aspecto e considerando as recentes alterações promovidas nas atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do TRT15 (Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018) e na atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas (Provimento GP-CR nº 04/2018), a Corregedoria faculta ao CEJUSC-JT de Araraquara a realização das mediações para processos na fase de conhecimento, sem prejuízo das mediações nas fases de liquidação e execução. Na hipótese, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da nomeação de perícia e demais consectários, na forma do controle de perícias sugerido pela Corregedoria. No mais, a prática de designar audiências de mediação após a realização da perícia foi abandonada por falta de êxito.

Por fim, salienta-se que a atuação do CEJUSC-JT deve estar alinhada ao NUPEMEC de nosso regional.

6 – RECOMENDAÇÃO:

Apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



7 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 - Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

8.2 - Sem prejuízo de prazos específicos eventualmente fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Chefe de Divisão, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP PROAD nº 12840/2018.

9 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de julho de 2018, às 12 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.